

**PORTARIA N.º 657, DE 08 DE AGOSTO DE 2.018.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Ana Carolina Sales Polato - portadora do Registro Geral n.º 33.044.277-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), os adicionais por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 9.º período apurado de 25 de Julho de 2016 a 31 de Julho de 2017;

II – 10.º período apurado de 01 de Agosto de 2017 a 06 de Agosto de 2018.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Agosto de 2.018.

DIAB TAHA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**